



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

25 / 02 / 2022

PORTARIA Nº 7.402/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal de Despesa da AF nº 0003/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a MERCANTIL PARTECAM LTDA, CNPJ nº 00.282.054/0001-97, que tem como objeto a Confecção, Fornecimento DE MATERIAS DE CONSUMO TAIS COMO PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL para Sede e Anexo da Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/02/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de fevereiro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari